



GOVSC
SECRETARIA
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
MULHER E FAMÍLIA

COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2024

ORIENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

Antes de dar início às etapas para habilitação, orienta-se que seja realizada a leitura da Resolução CEAS nº 18 de 24 de abril de 2024, que dispõe da aprovação da Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do FEAS/SC, e da Resolução CEAS nº 19 de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre a aprovação dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2024.

IMPORTANTE: O prazo para o município finalizar a solicitação de habilitação é de 20 dias corridos após a publicação das Resoluções CEAS nº 19 e 20, de 24 de abril de 2024.

ETAPAS:

1ª ETAPA: Preenchimento do *ANEXO I: Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação (versão Word)* e confirmação das contas bancárias para o Cofinanciamento Estadual 2024, conforme consta no *ANEXO II: Contas Bancárias Cadastradas para o Cofinanciamento Estadual*.

2ª ETAPA: Após verificação e confirmação das contas bancárias para o Cofinanciamento Estadual 2024, verificar o status das contas junto à agência bancária e proceder com o preenchimento e assinatura do *ANEXO III: Declaração de contas bancárias ativas*.

3ª ETAPA: Encaminhamento do *ANEXO I: Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação* para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

4ª ETAPA: Inserção das informações aprovadas pelo CMAS, provenientes do *ANEXO I: Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação (versão Word)*, no formulário Google disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/xTEk7jdwDuEGtFgi6>

Importante: O município só estará apto para solicitar habilitação após inserir as informações aprovadas pelo CMAS no *formulário Google*, sendo necessário enviar o comprovante do preenchimento.

5ª ETAPA: Solicitar habilitação ao Cofinanciamento Estadual 2024 por meio do Portal de Serviços [<https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-cofinanciamento-da-politica-de-assistencia-social-estadual-para-municipios>]. Nesta etapaserá solicitada a inserção dos seguintes anexos:

- Comprovante do preenchimento do "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação" (obrigatório): Este comprovante é disponibilizado ao final do preenchimento do *formulário Google* (4ª etapa).
- Resolução do CMAS assinada com a aprovação do "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação" (obrigatório).
- Lei de Benefícios Eventuais do município (obrigatório).
- Publicação da Lei de Benefícios Eventuais do município no Diário Oficial (obrigatório).
- ANEXO III: Modelo de Declaração de contas bancárias ativas (obrigatório).
- Lei que institui o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (obrigatório).
- PAS - Plano de Assistência Social do município (obrigatório)".
- Lei Municipal do SUAS (NÃO obrigatório).

Só é considerada finalizada a solicitação de habilitação após o cumprimento de todas as etapas acima.



GOVSC
SECRETARIA
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
MULHER E FAMÍLIA

COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2024

Anexos disponíveis para o processo de habilitação:

ANEXO I: Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação (versão Word)

ANEXO II: Contas Bancárias Cadastradas para o Cofinanciamento Estadual

ANEXO III: Modelo de Declaração de contas bancárias ativas

ANEXO IV: Tabela Resumo - Valores por Porte

Contatos para esclarecimentos:

Gerência de Financiamento de Assistência Social – GEFAS

Gerente: Alessandra Camargo

Apoio Administrativo: Any Beatriz e Michelly Borges.

E-mail: gefas@sas.sc.gov.br

Whatsapp: (48) 3664-0619

Fone: (48) 3664-0619 / (48) 3664-0692